PROJETO DE INDICAÇÃO Nº116/2022

Considerando a reabertura gradual e ordenada das atividades sociais e econômicas nos últimos meses;

Considerando a melhora nos indicadores da pandemia de Covid-1 em Salvador;

Considerando que o Prefeito de Salvador flexibilizou o uso de máscaras em locais como funcionalismo público Municipal, Autoescolas e academias de ginástica;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, acrescentar na lista dos espaços de Salvador com uso facultativo doas máscaras, os templos religiosos.

Salvador, 06 de abril de 2022.

MAURICIO TRINDADE